

# INDICADOR IDENTIFICAÇÃO SEGURA DE PACIENTES EM QUIMIOTERAPIA INFANTIL: RELATO DE EXPERIÊNCIA

**Cristiane Lourenço<sup>1</sup>, Rafaela Lage<sup>2</sup>, Ronan dos Santos<sup>3</sup>, Rubislene Brito<sup>4</sup>**

1- Especialista em gestão de recursos humanos, gestão hospitalar e enfermagem oncológica;

2- Especialista em clínica médica e enfermeira assistencial do centro de quimioterapia infantil

3- Mestre em enfermagem, especialista em educação profissional em enfermagem e enfermagem oncológica 4- Especialista em enfermagem oncológica

## INTRODUÇÃO

Os quimioterápicos antineoplásicos são considerados medicações de alta vigilância pelo fato de haver uma linha tênue entre os efeitos terapêuticos e os tóxicos. Eventos adversos que envolvam esses medicamentos podem constituir-se em eventos sentinelas. Neste sentido o Centro de Quimioterapia Infantil de uma Unidade Pública Hospitalar, em consonância com a RDC 36 de 25 de Julho de 2013, que institui as ações para segurança do paciente em serviços de saúde, vêm adotando medidas para prevenção de eventos adversos, a exemplo a criação e monitoração do indicador identificação segura dos pacientes infantis em tratamento quimioterápico.

## OBJETIVO

Apresentar o indicador identificação segura do paciente e discutir os fatores intervenientes para o seu uso.

## METODOLOGIA

Relato de experiência. O período de mensuração foi de Janeiro à Dezembro de 2015 e elaborado a partir de seguinte equação: nº de pacientes identificados / nº de pacientes atendidos no período x 100.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2015 foram atendidos 5670 pacientes dos quais 60% foram identificados. A identificação é realizada com pulseira pela recepcionista do serviço em dias úteis de 7 às 16:48 h. A inexistência da identificação após as 16:48 h, fins de semanas e feriados foi fator relevante para que não alcançássemos a meta de identificar 100% dos pacientes, já que o serviço atende pacientes todos os dias.

## CONCLUSÃO

A introdução deste indicador no serviço reduziu significativamente a ocorrência de eventos adversos do tipo erro de medicação, entretanto não conseguimos alcançar a meta proposta de identificar 100% dos pacientes atendidos. Estamos trabalhando ativamente para ampliarmos os horários das recepcionistas incluindo os finais de semanas. A inclusão dos enfermeiros assistenciais no processo de identificação dos pacientes está sendo avaliado.

## REFERÊNCIAS

- BONASSA, E. M. A. et al. Conceitos gerais em quimioterapia antineoplásica. In: \_\_\_\_\_. *Terapêutica oncológica para enfermeiros e farmacêuticos*. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
- BRASIL. Portaria nº 529, de 1 de abril de 2013. Institui o programa nacional de segurança do paciente (PNSP). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1 de abril de 2013. Seção 1, p. 43-4. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html). Acesso em: 15 agosto. 2016.
- FERNANDO F. S. L. et al. Segurança do paciente: análise reflexiva. *Revista de Enfermagem UFPE on line*, v. 10, p. 894-902, fev. 2016. Suplemento 2.
- NEUSS, M. N. et al. Chemotherapy administration safety standards including standards for the safe administration and management of oral chemotherapy. *Journal of Oncology Practice*, v. 9, p. 55-13s, 2013. Suplemento 2.
- RIBEIRO, T. S.; SANTOS, V. O. Segurança do paciente na administração de quimioterapia antineoplásica: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Cancerologia*, v. 61, n. 2, p. 145-15, 2015.
- SCHWAPPACH, D. L. et al. Oncology nurses' perceptions about involving patients in the prevention of chemotherapy administration errors. *Oncology Nursing Forum*, v. 37, n. 2, p. E84-91, 2010.

**Descritores:** Sistema de Identificação de Pacientes, Quimioterapia, Enfermagem Pediátrica, Segurança do Paciente.